



Escola Profissional de Trancoso

A Formar Profissionais desde 1989

Av. Rainha Santa Isabel | 6420-077 Trancoso | NIF: 504593447
Tel: 271829133/130 | Fax: 271829138 | e-mail: info@ept.pt | www.ept.pt

Processo Eleitoral Associação de Estudantes **2016.2017**



Índice

1. Calendário Eleitoral	2
2. Constituição de Listas	2
2.1 Mesa da Assembleia Geral	2
2.2 Conselho Fiscal	2
2.3 Direção.....	3
3. Comissão Eleitoral.....	3
4. Instrução das candidaturas	3
5. Campanha Eleitoral.....	3
6. Mesa Eleitoral e Eleições	3
Anexo 1	5

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL 2016/2017

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA PROFISSIONAL DE TRANCOSO

Informam-se todos os alunos que está aberto o processo eleitoral para os órgãos diretivos da Associação de Estudantes da Escola Profissional de Trancoso.

1. Calendário Eleitoral

- Apresentação das Listas: até às 17 horas do dia 27 de outubro;
- Publicação das Listas: 28 de outubro;
- Divulgação do Projeto Eleitoral de cada Lista na página da EPT e no placard dos Alunos: a partir de 28 de outubro;
- Campanha Eleitoral: de 31 de outubro até 2 de novembro;
- Dia de reflexão: 3 de novembro;
- Eleições: 4 de novembro;
- Divulgação dos Resultados: 4 de novembro;
- Tomada de Posse: 7 de novembro.

Se existir 2ª volta:

- Campanha Eleitoral: 7 e 8 de novembro;
- Dia de reflexão: 9 de novembro;
- Eleições: 10 de novembro;
- Tomada de Posse: 15 de novembro.

2. Constituição de Listas

As listas devem ser formadas por 10 elementos, provenientes dos 3 anos escolares, para os seguintes lugares:

2.1 Mesa da Assembleia Geral

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário.

2.2 Conselho Fiscal

- Presidente,
- Secretário,
- Relator

2.3 Direção

- Presidente;
- Vice-presidente;
- Secretário;
- Tesoureiro.

3. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral será nomeada pelo Diretor Pedagógico, sendo composta por três alunos, delegados ou subdelegados de turma e por um docente designado para o efeito.

4. Instrução das candidaturas

- São elegíveis todos os alunos que não estejam abrangidos pelas situações disciplinares impeditivas previstas no Estatuto do Aluno;
- São eleitores todos os alunos do 1º, 2º e 3º anos;
- Os candidatos de cada lista são identificados com nome completo, turma, nº de aluno e assinatura;
- A candidatura deve ser apresentada em folha própria, que se encontrará à disposição dos candidatos em www.ept.pt/AE2016, tendo anexado o plano de ação;
- As listas são entregues nos Serviços Administrativos até às 17 horas do dia 27 de outubro;
- A identificação oficial das listas será feita por ordem alfabética de acordo com o dia e a hora da sua entrega;
- Após a entrega das listas a Comissão Eleitoral reunirá a fim de as ratificar, procedendo à sua divulgação em lugar público;
- Cada lista poderá indicar um aluno representante para acompanhar todos os atos da eleição;
- O ato eleitoral decorrerá no Salão Polivalente, no dia 4 de novembro, das 09h00min às 12h10min.

5. Campanha Eleitoral

- A campanha eleitoral deverá desenvolver-se no pleno respeito entre os alunos e salvaguardando princípios de cidadania, sendo a propaganda eleitoral de cada uma das listas candidatas afixada em placards distribuídos para esse efeito;
- A campanha eleitoral poderá ocorrer ativamente durante os intervalos e período de almoço, não podendo haver qualquer perturbação do normal funcionamento das aulas.

6. Mesa Eleitoral e Eleições

- A Mesa Eleitoral é nomeada pelo Diretor Pedagógico, sendo constituída por:

- um aluno presidente;
 - um aluno secretário;
 - dois alunos escrutinadores.
- O Diretor Pedagógico designará um elemento da comunidade educativa para acompanhar o ato eleitoral;
 - A Mesa Eleitoral funcionará na data e horas previstas;
 - A urna encerrará pelas 12h10min, procedendo-se ao apuramento de resultados, na presença de todos os membros da Mesa Eleitoral e dos representantes das listas, se tiverem sido indicados;
 - É considerada eleita à primeira volta a lista que obtiver mais de 50% dos votos validamente expressos;
 - Caso nenhuma lista possa ser declarada vencedora nos termos definidos no ponto anterior, realizar-se-á uma segunda volta, à qual concorrerão as duas listas mais votadas;
 - O edital de apuramento dos resultados eleitorais será divulgado na página da Escola e no placard dos Alunos;
 - A tomada de posse dos membros da lista vencedora ocorrerá no dia 7 de novembro (ou dia 15, caso haja 2ª volta), pelas 14horas, no salão polivalente.

Trancoso, 17 de outubro de 2016

O Diretor Pedagógico

(Américo Carvalho Mendes)

Anexo 1

Modelo de candidatura à Associação de Estudantes 2016/2017

Mesa da Assembleia Geral:

Cargo	Turma	N.º	Nome	Assinatura
Presidente				
Vice-Presidente				
Secretário				

Conselho Fiscal:

Cargo	Turma	N.º	Nome	Assinatura
Presidente				
Secretário				
Relator				

Direção:

Cargo	Turma	N.º	Nome	Assinatura
Presidente				
Vice-presidente				
Secretário				
Tesoureiro				

Trancoso, ____ de outubro de 2016

Plano de Ação 2016/2017